

**FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE**

Isadora Maria Evangelista Batista Temóteo

**VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA INFANTIL, SUAS MANIFESTAÇÕES ORAIS E  
A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ODONTOPEDIATRA NA  
IDENTIFICAÇÃO DAS LESÕES NA CAVIDADE BUCAL**

**RECIFE**

**2023**

**FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE**  
Isadora Maria Evangelista Batista Temóteo

**VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA INFANTIL, SUAS MANIFESTAÇÕES ORAIS E  
A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ODONTOPEDIATRA NA  
IDENTIFICAÇÃO DAS LESÕES NA CAVIDADE BUCAL**

Artigo Científico apresentado ao Curso de Especialização *Lato Sensu* da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE / CPGO, como requisito parcial para conclusão do Curso de Especialização em Odontopediatria.

Área de Concentração: Odontopediatria

Orientadora: Profa. Dra. Valéria Fernandes Maranhão.

**RECIFE  
2023**

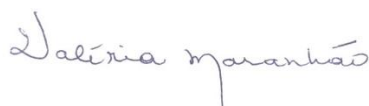
**FACULDADE SETE LAGOAS – FACSETE**

Artigo intitulado “**VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA INFANTIL, SUAS MANIFESTAÇÕES ORAIS E A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ODONTOPEDIATRA NA IDENTIFICAÇÃO DAS LESÕES NA CAVIDADE BUCAL**” de autoria da aluna Isadora Maria Evangelista Batista Temóteo, aprovada pela banca examinadora constituída pelas seguintes professoras:



---

Profa. Dra. Paula Valença – CPGO Recife



---

Profa. Ms. Valéria Maranhão – CPGO Recife



---

Profa. Dra. Kátia Botelho – CPGO Recife

Recife, 26 de outubro de 2023

## **VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA INFANTIL, SUAS MANIFESTAÇÕES ORAIS E A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ODONTOPEDIATRA NA IDENTIFICAÇÃO DAS LESÕES NA CAVIDADE BUCAL**

Isadora Maria Evangelista Batista Temóteo  
Valéria Fernandes Maranhão

### **RESUMO**

O presente estudo pretende analisar sobre os aspectos da violência e negligência infantil, suas características e manifestações orais na criança e no adolescente e a importância do odontopediatra frente a esses casos. Para isso, prima-se pelo levantamento bibliográfico na área de saúde com foco na Odontologia e Psicologia, como também a contribuição da Odontologia Legal na compreensão e identificação de algumas metodologias relacionadas ao tema. Além disso, fez-se o uso do método dedutivo, considerado mais adequado para refletir sobre o contexto e o objeto de estudo proposto. Dessa forma, o estudo trilha um caminho na tentativa de apresentar alguns sinais clássicos de identificação de abusos e violência e falar sobre o preparo dos profissionais e maneiras de conduzir e se portar diante da situação. Portanto, a temática aporta importantes contribuições para comunidade acadêmica que deseja estudar, de forma breve, os aspectos da violência e negligência infantil, suas manifestações orais e a importância da atuação do Odontopediatra. Analisar os aspectos e fatores associados a maus tratos e negligência em crianças e adolescentes é de suma importância para subsidiar políticas públicas no tratamento especializado, ações assistenciais e sobretudo ações preventivas que garantam preservação e proteção desses menores. O Odontopediatra tem uma atuação importante diante dessa temática, pois deve ser capaz de identificar sinais físicos e psíquicos de violência que necessita ser feito para amparar essas vítimas. É indispensável ao profissional identificar lesões relacionadas a agressões como: trauma dental, lesões de cabeça e pescoço, hematomas e traumas sem explicações lógicas, lesões de defesa como em membros superiores. Diante dos estudos analisados podemos concluir que, a maioria dos profissionais não se mostra capaz e/ou capacitado para identificar a violência infantil, apresentando dificuldade no diagnóstico por falta de informação teórica sobre a temática, e acerca de aspectos dos históricos familiares das crianças.

**Palavras chaves:** Abuso infantil. Negligência infantil. Odontologia Legal.

## 1 INTRODUÇÃO

A violência é considerada como o uso de força física ou do poder e ameaça, contra si ou outra pessoa, individualmente ou em grupo, que resulte em lesão, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou morte. É considerada um dos maiores problemas de saúde pública, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) atingindo indeterminadamente todos os países e sociedades, independente de faixa etária e gênero (SIMEÃO et al., 2022; TRAVASSOS et al., 2023).

Maus-tratos é definido como todo e qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou negligência, em qualquer etapa da vida de um menor de idade, afetando a sua integridade biopsicossocial; sendo a violência física a mais comum. Queimaduras, equimoses, hematomas e feridas são as lesões mais comuns observadas (ROVER et al., 2020).

O abuso infantil e a negligência têm um efeito fortemente negativo sobre a criança em desenvolvimento. Esses efeitos não apenas perturbam o bem-estar emocional, psicológico e fisiológico de uma criança durante a infância, mas também podem ter efeitos prejudiciais mais tarde na vida adulta (SMITT et al., 2018).

O ambiente domiciliar é o local mais comum de agressão a criança, sendo os mais habituais, abuso físico, sexual, psicológico e negligência, e os agressores geralmente são os pais ou responsáveis pela criança, cônjuges e familiares próximos (MELO et al., 2023; ROVER et al., 2020).

É dever do Cirurgião-Dentista (CD) e dos profissionais de saúde assegurar a integridade do paciente, independentemente de estar no âmbito público ou privado, deste modo são responsáveis por identificar e notificar sinais de maus tratos e negligência. O CD por ter grande proximidade e contato com o paciente consegue fazer uma análise de lesões e do comportamento de todas as crianças, portanto a atuação dos profissionais se torna de suma importância para identificar situações de violência infantil, garantindo proteção e diminuir sofrimento (ROVER et al., 2020; SMITT et al., 2018).

O objetivo deste estudo foi analisar os aspectos da violência e negligência infantil, suas manifestações orais e a importância da atuação do Odontopediatra frente a esses casos.

## **2 METODOLOGIA**

O presente trabalho consistiu em uma revisão de literatura sobre a importância do Odontopediatra frente a casos de violência e negligência infantil e suas manifestações orais, com uma busca em base de dados através do portal regional da BVS (Biblioteca Virtual de Saúde) e do Pubmed. Foram pesquisados artigos em português, inglês e espanhol, publicado nos últimos dez anos (2013-2023). Para a busca foram utilizados os seguintes descritores: “abuso infantil”, “negligência infantil” e “odontologia legal”.

### 3. REVISÃO DE LITERATURA

#### 3.1 MAUS- TRATOS

O abuso infantil e a negligência têm um efeito fortemente negativo sobre a criança em desenvolvimento. Esses efeitos não apenas perturbam o bem-estar emocional, psicológico e fisiológico de uma criança durante a infância, mais também podem ter efeitos prejudiciais mais tarde na vida adulta (SMITT et. al., 2018).

Diante de toda a problemática e complexidade dos maus tratos infantis, nota-se que ainda há a necessidade de um fortalecimento através de uma rede de profissionais atuante, capaz de garantir esses direitos e proteger as crianças (SCHEK et al., 2018).

De acordo com a pesquisa de MELO et al., (2023) 65,7% dos profissionais se acham aptos para identificar corretamente sinais de maus tratos. Pois um dos aspectos mais importantes para identificação de maus tratos infantil está diretamente relacionado com a identificação correta de sinais e sintomas relacionados a esse tipo de prática.

Além dos abusos físicos e sexual, o abuso emocional também pode impactar diretamente na saúde e qualidade de vida da criança, foi visto em um estudo recente que associação de hábitos parafuncionais e desgaste erosivo em crianças e adolescentes podem estar ligados a violência psicológica doméstica. Um ambiente desfavorável, estressante com falta de cuidado e atenção para criança pode estar associado a uma maior percepção de dor, ou até mesmo partindo da mesma premissa a vítima pode reclamar de dor para ganhar mais visibilidade no seu ambiente domiciliar, ou usar mesmo para se proteger contra futuros episódios de abusos (PANTELEWICZ;OLCZAK-KOWALCZYK, 2020).

Uma pesquisa realizada por Silva et al., (2019) em um comparativo de dor dentária entre crianças com e sem histórico de maus tratos, mostrou que o relato de dor dentária foi maior entre vítimas de abuso infantil, 54,41% em relação ao grupo comparativo, ficando evidente que crianças vítimas de abuso apresentaram maior prevalência de dor dentária do que crianças sem histórico de maus-tratos, independentemente do estado de saúde bucal.



As lesões mais comuns são feitas pelo uso de um instrumento pontiagudo ou contundente, utensílios domésticos como talheres ou mamadeira durante a alimentação forçada, mãos ou dedos, ou por líquidos escaldantes ou substâncias cáusticas que deixam marcas características (BARBI et al., 2021).

### **3.2 NEGLIGÊNCIA**

A negligência é um tipo de violência que decorre da ausência de cuidados para com a criança, como, falta ou privação de higiene, cuidados necessários à saúde, falta da presença dos pais nas atividades escolares, abandono, entre outros. Normalmente essas vítimas apresentam desnutrição, baixo peso ao nascer, elevada incidência de cárie, deficiência na higienização (ROVER et al., 2020; SOUZA et al., 2016).

Os cuidados dentários básicos com a criança incluem a escovação regular dos dentes e a visita ao Cirurgião-Dentista ao menos duas vezes ao ano. Ambos exigem tempo, atenção, cuidado e habilidades parentais. Os pais de crianças negligenciadas muitas vezes carecem desses elementos e são percebíveis em consultório (SMITT et al., 2018).

Negligência dentária, conforme definida pela Academia Americana de Pediatria Odontológica, é a falha intencional dos pais ou responsáveis, apesar do acesso adequado aos cuidados, em procurar seguir o tratamento necessário para garantir um nível de saúde bucal essencial para uma função adequada e livre de dor e infecção. Cárie dentária, doença periodontal e outras condições bucais podem causar dor, infecção, perda de função e pior se não for tratado. Esses indesejáveis resultados podem interferir diretamente o aprendizado, comunicação, nutrição e outras atividades necessárias para o crescimento e desenvolvimento normais da criança (SUSAN et al., 2017).

### 3.3 ATUAÇÕES DO ODONTOPEDIATRA

O exercício profissional de Odontologia frente aos casos de violência é de grande valia, visto que grandes partes das lesões oriundas de maus tratos estão situadas em região de cabeça e pescoço, área de atuação dos Cirurgiões- Dentistas, o que intensifica a sua importância nas descobertas e identificações de sinais, que podem ser físicos ou até mesmo psicológicos, facilitando assim sua conduta e notificação de casos (SALAZAR; SÁ e VELOSO, 2021).

Segundo Caldas (2023) o nível de conhecimento dos Cirurgiões Dentistas sobre manifestações orais de abuso infantil e como proceder nessa situação é baixo, apesar de que quase metade ter suspeitado do caso de abuso, há uma minoria de profissionais que denunciam.

É importante que os prestadores de cuidados da saúde estejam conscientes de que o abuso físico ou sexual pode resultar em lesões ou condições orais ou dentárias, e dessa forma devem estar cientes de quando e como documentar lesões suspeitas e como obter provas laboratoriais, fotografias, documentação e ou consulta a especialistas quando apropriados, além de ter conhecimento sobre tais descobertas, o seu significado através de observação e documentação das lesões detalhadamente (SUSAN et al., 2017).

O ECA tem uma formulação muito clara sobre o papel do setor saúde tratando como esfera pública privilegiada de proteção que recebe incumbências específicas: a de identificar, notificar a situação de maus-tratos e buscar formas (e parceiros) para proteger a vítima e dar apoio à família. Nele, os artigos do Capítulo I, que tratam dos direitos fundamentais garantidos às crianças e aos adolescentes, abordam a proteção à vida e à saúde, desde a sua concepção, determinando as ações que devem garantir o atendimento à gestante e o acesso irrestrito dos meninos e meninas aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde através do Sistema Único de Saúde - SUS (Art. 11).

Outro artigo do ECA, muito importante para informar a atuação dos profissionais de saúde, o 13, orienta os encaminhamentos a serem dados pela equipe de saúde: os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos devem

ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sendo considerada infração administrativa, sujeita a multa de três a vinte salários de referência, a não comunicação à autoridade competente, pelo profissional responsável ou pelo estabelecimento de atenção à saúde, dos casos de que tenha conhecimento (Art. 245).

### **3.4 MANIFESTAÇÕES ORAIS**

Segundo Caldas (2023) as lesões mais frequentes que ocorrem no complexo bucomaxilofacial em vítimas de abuso infantil, são: Lesões em tecidos moles, escoriações, edema, contusão, equimose, hematoma, em pequenas proporções ocorrem às fraturas dentárias e avulsões e fraturas ósseas.

Marcas de mordidas agudas ou curadas podem indicar abuso. Dentistas treinados podem ajudar os prestadores de cuidado na saúde na detecção e avaliação de marcas de mordidas relacionadas ao abuso físico e sexual. Deve-se suspeitar de marcas de mordida quando equimose, abrasões ou lacerações são encontradas. Mordidas humanas comprimem a carne e podem causar abrasões, contusões e lacerações, mais raramente avulsões de tecido, uma distância linear de mais de 3 cm é suspeita de mordida humana adulta (SUSAN et al., 2017).

Cerca de 85% dos atos de agressão física contra crianças ocorrem na região de cabeça, pescoço e face, sendo que essas lesões geralmente são causadas pelas mãos, objetos do agressor ou decorrem posteriormente de quedas (SIMEÃO et al., 2022).

Segundo pesquisa de Costa e Tinoco (2019) os sintomas mais acometidos e citados foram, hematoma, trauma dental, escoriações e queimaduras, levando em consideração que a presença dessas lesões e seus diferentes estágios de cura, está diretamente ligado ao abuso físico.

Simeão et al. (2022) afirma que os principais sinais e sintomas de abusos físicos são: Marcas de mordidas, lacerações, lesões dento alveolares, avulsões fraturas de mandíbula, queimaduras, abrasões ou hematomas em mucosa oral, palato duro ou mole, língua.

Lesões não abusivas apropriadas para a idade na boca são comuns e devem ser diferenciadas de abuso com base na história relatada, nas circunstâncias da lesão e no padrão do trauma, e principalmente o comportamento da criança, cuidador ou ambos. Dentes escurecidos, indicando necrose pulpar, podem resultar de trauma prévio (NAGARAJAN, 2018).

Trauma dentário, luxações, fraturas de incisivos superiores, avulsões, quando ocorrem deixam uma marca na parte interna dos lábios normalmente são causadas por um golpe direto do punho do agressor. A cavidade oral pode ocorrer diversas lesões decorrente de abuso sexual, como por exemplo ruptura do frênulo lingual, ou achados de petéquias ou eritemas na junção de palato duro e mole, o que pode indicar felação. (GAMBOA; GUERRA, 2013).

#### **4. CONCLUSÃO**

Analisar os aspectos e fatores associados a maus tratos e negligência em crianças e adolescentes é de suma importância para subsidiar políticas públicas no tratamento especializado, ações assistenciais e sobretudo ações preventivas que garantam preservação e proteção desses menores.

O odontopediatra tem uma atuação importante diante dessa temática, pois devem ser capazes de identificar sinais físicos e psíquicos de violência que necessita ser feito para amparar essas vítimas. É indispensável ao profissional identificar lesões relacionadas a agressões como: trauma dental, lesões de cabeça e pescoço, hematomas e traumas sem explicações lógicas, lesões de defesa como em membros superiores

Diante dos estudos analisados podemos concluir que, a maioria dos profissionais não se mostra capaz e/ou capacitado para identificar a violência infantil, apresentando dificuldade no diagnóstico por falta de informação teórica sobre a temática, e acerca de aspectos dos históricos familiares das crianças.

O que se nota também é que por muitas vezes os profissionais não notificam esses casos devido ao medo de represália por parte dos agressores, familiares ou comunidade, ou até mesmo por medo de prejudicar a vítima pelo fato de que após a notificação a mesma ainda permanecer em contato com o seu agressor.

## ABSTRACT

The present study intends to analyze the aspects of child violence and neglect, its characteristics and oral manifestations in children and adolescents and the importance of the pediatric dentist in these cases. To this end, emphasis is placed on bibliographical research in the health area with a focus on dentistry and psychology, as well as the contribution of forensic dentistry in understanding and identifying some methodologies related to the topic. Furthermore, the deductive method was used, considered more appropriate to reflect on the context and the proposed object of study. In this way, the study follows a path in an attempt to present some classic signs of identifying abuse and violence and talk about the preparation of professionals and ways to conduct and behave in this situation. Therefore, the theme makes an important contribution to the academic community that wishes to study, briefly, the aspects of child violence and neglect, its oral manifestations and the importance of the role of the pediatric dentist. Analyzing the aspects and factors associated with abuse and neglect in children and adolescents is extremely important to support public policies in specialized treatment, assistance actions and, above all, preventive actions that guarantee the preservation and protection of these minors. The pediatric dentist has an important role to play in this issue, as they must be able to identify physical and psychological signs of violence that need to be done to protect these victims. It is essential for the professional to identify injuries related to aggressions such as: dental trauma, head and neck injuries, bruises and traumas without logical explanations, defense injuries such as upper limbs. In view of the studies analyzed, we can conclude that the majority of professionals are not capable and/or qualified to identify child violence, presenting difficulty in diagnosis due to a lack of theoretical information on the subject, and on aspects of the children's family histories.

**Keywords:** Child abuse. Child neglect. Legal Dentistry.

## REFERÊNCIAS

- BARBI, W. et al. Evaluation of the orofacial features in the victims of abuse and neglect of 5–16-year-old age children. **Journal Pharmacy Bioallied Sciences**; v.13, supl. 2, p. S1705–S1708, 2021.
- Caldas K.J.R. MANIFESTACIONES ORALES Y MAXILOFACIALES DEL ABUSO INFANTIL. REVISIÓN BIBLIOGRÁFICA. **UNIVERSIDAD CATÓLICA DE CUENCA**; P. 7-28, 2023.
- Costa AP, Tinoco RLR. Maus-tratos infantis no currículo dos cursos de odontologia do Rio de Janeiro. **REVISTA ABENO**; 19(2):54-62, 2019.
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente** Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
- Gamboa M, Guerra M.E. Manifestações orais de abuso físico. Relato de caso. **Machine Translated by Google**; v.3, n.2, p. 101-110, 2013.
- Melo et. Al., Conhecimento dos cirurgiões-dentistas brasileiros na detecção de maus-tratos infantis. **Arch Health Invest.**, v.12, n.2, p. 188-195, 2023.
- NAGARAJAN, S.K. Craniofacial and oral manifestation of child abuse: a dental surgeon's guide. **Journal Forensic Dental Science**, v. 10, n. 1, p. 5-7, 2018.
- Pantelewicz AM, Olczak-Kowalczyk D. Erosive tooth wear, presence of parafunctional habits and tooth injuries-occurrence in a group of children and adolescentsexposed to domestic violence. **J Clin Pediatr Dent**; 44(6):429-435. 2020.
- Rover et. Al., Violência contra a criança: indicadores clínicos na odontologia. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 6, n. 7, p. 43738-43750 jul. 2020.
- Salazar T.S, Sá M.M, Veloso K.M.M. NÍVEL DE CONHECIMENTO DE PROFISSIONAIS E ESTUDANTES DE ODONTOLOGIA SOBRE ABUSO INFANTIL: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**. RBOL; v.8, n.2, p. 84-92, 2021.
- Schek G, Silva MRS, Lacharité C, César-Vaz MIR, Bue; no MEN, Ventura J. Práticas profissionais que silenciam a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. **Texto Contexto Enfermagem**; 27(1):e1680016, 2016.

Silva-Júnior IF, Hartwig AD, Goettems ML, Azevedo MS. Comparativestudyof dental painbetweenchildrenwithandwithout a historyofmaltreatment. J Oral Facial Pain Headache; 33(3):287-293, 2019.

SIMEÃO et. al., Negligência odontológica e abuso infantil: Uma revisão de literatura. **REVISTA GESTÃO E SAÚDE**. v.1, n.25, p. 281-291, 2022.

SMIITT et al., Severie caries are a clue for childneglect: a case report. **Journalof medical case reports**. V. 12, n. 109, p. 1-3, 2018.

De Souza CE, Rodrigues IFMM, Zocratto KBF, Oliveira CAS. Violência infantil e a responsabilidade profissional do cirurgião-dentista-revisão de literatura. **RBOL-Revista Brasileira de Odontologia Legal**. V.4, n.1, p. 53-63, 2016.

SUSAN et. Al., AAP **AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS**, Sectionon oral healthcommitteeonchildabusingandneglect, **AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRIC ODENTISTRY**, **CONSELHO DE ASSUNTOS CLÍNICOS**, **CONSELHO DE ASSUNTOS CIENTÍFICOS**, **TRABALHO AD HOC GRUPO SOBRE ABUSO E NEGLIGÊNCIA INFANTIL**. Aspectos bucais e dentários do abuso e negligência infantil. *Pediatrics*; 140(2):e20171487, 2017.

TRAVASSOS et. Al., A CONDOTA DO CIRURGIÃO DENTISTA DIANTE DE CASOS DE VIOLÊNCIA INFANTO JUVENIL. **Revista Ibero- Americana de Humanidades, ciências e educação- REASE**. V. 9, n. 6, p. 2152-2164, 2023.